



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 9407971 Série C, emitido em 30/06/2019

20190708u13347016000117

Número da Nota

09516132

Data e Hora de Emissão

03/07/2019 20:16:03

Código de Verificação

ER6C-BEVP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR. 700 - JD PAULISTA - CEP: 04542-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PETRIV EMERSON**CPF/CNPJ: **841.167.309-04**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Praca dos Tres Poderes, 384, anexo III Zona Civico - Zona Civico-Administrativa - CEP: 70160-900**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Junho

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 310,18

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 73,88

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)

Referente a conta de anuncios: 452984708472171

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.007,65

NSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.007,65	2,90%	58,22	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 384,06 (19,13%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9407971 Série C, emitido em 30/06/2019; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2019.